



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 156ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 156ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. O presidente deixa registrado que esta reunião estava agendada para as 10h,
7 porém devido problemas de saúde do mesmo fora remanejada para às 14h. O presidente informa que
8 ocorrerá inclusão de pauta: Pesquisa sobre o perfil dos enfermeiros pediatras e neonatologistas
9 brasileiros; Relatório Trimestral de Processo Ético - 4º Trimestre de 2021; Pad 17/2021 – Logidata
10 Soluções e Comércio de Eletrônicos Eirelli. **Informes: Item 01. PESQUISA SOBRE INQUÉRITO**
11 **NACIONAL SOBRE O PERFIL EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DE**
12 **ENFERMEIROS(AS) DE SAÚDE INTEGRATIVA E PRÁTICAS TRADICIONAIS-**
13 **ENFPICS** - o Presidente expõe à diretoria executiva que a solicitação de divulgação da pesquisa
14 denominada de “**Inquérito nacional sobre o perfil educacional e profissional de enfermeiros(as)**
15 **de saúde integrativa e práticas tradicionais -Enfpics**”, o presidente informa que considerando
16 aprovações em reuniões anteriores acerca do mesmo objeto, aprovou Ad’referendum o
17 encaminhamento ao Departamento Jurídico para manifestação, e posterior encaminhamento a Ascom
18 para conhecimento e providências; após discussão, colocado em votação, homologado por
19 unanimidade. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 01/2022 – DÍVIDA ATIVA** – o presidente
20 expõe à diretoria executiva a solicitação do setor de Dívida Ativa acerca da pertinência da
21 continuidade da baixa manual por servidores do regional, considerando as divergências encontradas,
22 sendo detectado erros entre o lançamento, a baixa automática gerada através de retorno do agente
23 arrecadador, Caixa Econômica Federal, e o Mapa Contábil de Arrecadação do Incorp; nesta
24 oportunidade, o Sr. Conrado Marques diz que a baixa deverá ser automática, tendo como
25 excepcionalidade a baixa manual aos profissionais de enfermagem que realizem requerimento
26 solicitando a baixa manual, devendo assinar instrumento do Coren/SE, comprovar a solicitação com
27 edital e/ou convocação de trabalho; o Sr. Diego Rafael sugere que diante da manifestação do
28 conselheiro presidente somente o setor de Dívida Ativa poderá dar baixa manual em caso de
29 excepcionalidade, ressaltando que para tal baixa deverá ter autorização de um dos conselheiros da
30 diretoria executiva; após discussão, o conselheiro Sr. Conrado Marques coloca em votação que as
31 baixas deverão ser automáticas, e que os casos omissos deverão ser remetidos a diretoria executiva e
32 caso haja excepcionalidade somente a Sra. Maria Gilza Gomes poderá dar baixa manual cumprindo
33 todos os requisitos; aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº 03/2022 – GESTÃO**
34 **DE PESSOAS** - o presidente expõe a diretoria executiva o memorando do departamento de gestão
35 de pessoas acerca das horas acumuladas até 12/2021 dos empregados públicos que atualmente
36 registram a presença no relógio de ponto eletrônico do regional; o Sr. Conrado Marques e o Sr. Diego
37 Rafael parabenizam a Sra. Maria Gilza Gomes pelos trabalhos desenvolvidos no Departamento de
38 Gestão de Pessoas; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 156ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

39 **MEMORANDO Nº 12/2022 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o presidente expõe a diretoria
40 executiva a manifestação do Departamento de Gestão, no que concerne o fluxo na tramitação dos
41 requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; o conselheiro Sr. Diego Rafael
42 sugere que o fluxo nas tramitações seja da seguinte forma: Atendimento; Registro e Cadastro para
43 conferência e averiguar a ordem cronológica das inscrições; em seguida a Contabilidade para
44 comprovar que o recurso entrou na conta do Coren/SE; após, encaminhar ao Controle Interno para
45 checagem dos documentos; após, à plenária para aprovação, em seguida, à tesouraria para
46 pagamento; e pôr fim a contabilidade; após discussão, colocado em votação, aprovado por
47 unanimidade. **Item 04. MEDIDAS SANITÁRIAS – CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA**
48 **PANDEMIA DA COVID-19** – o presidente informa a Diretoria Executiva que o Conselho Federal
49 de Enfermagem emitiu Decisão Cofen nº 07/2022, que institui e recomenda medidas em razão do
50 atual cenário epidemiológico da pandemia da COVID-19 com a nova variante Ômicron e o surto de
51 gripe ocasionado pelo vírus Influenza H3N2, diz ainda que na decisão o Cofen recomenda aos
52 Conselhos Regionais de Enfermagem a avaliação da situação epidemiológica no âmbito da área de
53 atuação dos regionais; o Sr. Conrado Marques diz que em consulta com alguns empregados públicos,
54 foi manifestado por alguns o interesse em continuar vindo para a sede do regional; o conselheiro
55 secretário diz que considerando a informação do conselheiro presidente que seja formalizado termo
56 de aceitação do empregado público para o trabalho presencial; o conselheiro secretário sugere que o
57 Departamento de Gestão de Pessoas acione o Serviço Especializado de Segurança e Medicina do
58 Trabalho – Sesmt, para que solicite carteira de vacina aos conselheiros, empregados públicos,
59 colaboradores e terceirizados; nesta oportunidade, sugere ainda que o Departamento de Gestão de
60 Pessoas encaminhe a empresa prestadora de serviço de médico do trabalho os atestados acima de
61 03(três) dias; o conselheiro presidente sugere que seja encaminhado memorando a Comissão de
62 Gestão de Crise solicitando que seja realizado revisão do plano de contingência do regional, devendo
63 informar a modalidade de funcionamento do Coren/SE enquanto o vírus da Covid-19 estiver
64 circulando no Estado de Sergipe; diz também que o regional realizou testagem da Covid-19, onde,
65 alguns empregados públicos foram testados e mais da metade positivou para a Covid-19; após
66 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº**
67 **07/2014** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 07/2014 da Secretária
68 Municipal de Saúde de Monte Alegre, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo
69 Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Barbara Bezerra
70 Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão,
71 colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD
72 Fisc nº 07/2014; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para
73 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações ao Assessor de
74 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. **Item 06. PAD**
75 **FISCALIZAÇÃO Nº 05/2015** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 05/2015
76 do Hospital São João de Deus, localizado no município de Laranjeiras/SE, no qual, o Chefe do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 156ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

77 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da
78 enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do
79 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria
80 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 05/2015; Sr. Conrado Marques informa que será
81 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse
82 as informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
83 arquivamento. **Item 07. DEMANDAS DA OUVIDORIA** - o presidente expõe a diretoria executiva
84 o e-mail do colaborador da ouvidoria, Sr. José Cícero; o Sr. Diego Rafael informa que no período que
85 assumiu a presidência em exercício recebeu demandas da ouvidoria informando que tinha
86 encaminhado denúncia também ao departamento de fiscalização, ressalta que ao receber o
87 cronograma de fiscalização não constatou inspeção referente a denúncia, sendo assim, sugere que seja
88 solicitado ao Departamento de Fiscalização que tente encaixar as demandas da ouvidoria no
89 cronograma de fiscalização; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade. **Item**
90 **08. PORTARIA Nº 01/2022** – o conselheiro secretário informa que a portaria que estabelece os dias
91 dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022, foi apreciada e aprovada por unanimidade
92 na 469ª Reunião Ordinária Plenária condicionado a revisão da diretoria executiva; após discussão,
93 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Inclusão de Pauta – **Item 01. PESQUISA SOBRE**
94 **O PERFIL DOS ENFERMEIROS PEDIATRAS E NEONATOLOGISTAS BRASILEIROS** - o
95 Presidente expõe à diretoria executiva a solicitação de divulgação da pesquisa denominada de “**Perfil**
96 **dos enfermeiros pediatras e neonatologistas brasileiros**”, o presidente sugere que seja
97 encaminhado ao Departamento Jurídico para manifestação, após discussão, colocado em votação, a
98 Diretoria aprova por unanimidade a divulgação da pesquisa no site desta Autarquia, condicionado a
99 manifestação do Departamento Jurídico; após, encaminhar a Ascom para as devidas providências.
100 **Item 02. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROCESSO ÉTICO - 4º TRIMESTRE DE 2021** -
101 o Presidente expõe à diretoria executiva que o Conselho Federal de Enfermagem solicitou envio do
102 Relatório Trimestral de Processo Ético do 4º Trimestre de 2021; após ciência, archive-se. **Item 03.**
103 **PAD 17/2021 – LOGIDATA SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELLI** – o
104 Presidente apresenta à Diretoria Executiva o Processo Administrativo nº 17/2021; considerando que
105 o regional necessita dos itens objeto da ata de registro de preços nº 01/2021; considerando que a
106 diretoria executiva em sua 153ª reunião aprovou o encaminhamento a Procuradoria Jurídica para
107 notificar a empresa; o Sr. Conrado Marques sugere pela manutenção da determinação da diretoria
108 executiva onde a Procuradoria Jurídica deverá tomar as providências cabíveis de punição a empresa
109 Logidata e pela convocação da segunda colocada para fornecimento dos matérias contidos da ata de
110 registro de preços supracitada; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem
111 mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza Neto encerra a 156ª Reunião Ordinária de
112 Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cícero Marcondes Santos Lima

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br

Conrado Marques de Souza Neto

